



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

EDITAL Nº 7/2025/ARN/REI/IFTO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CHAMAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO IFTO

DECISÃO Nº 3

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas, torna pública a decisão de pedido de servidores técnico-administrativos em exercício no *Campus* Araguaína para participar do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 03/2024/ARN/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2024, e prorrogado sua vigência conforme Edital nº 7/2025/ARN/REI/IFTO, de 06 de fevereiro de 2025, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DECISÃO Nº 3

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de Exercício	Processo	Decisão
Lucas da Costa Carvalho	3310247	Técnico de Laboratório - Área: Análises Clínicas	LAC/GE/ARN	23237.010410/2025-57	Inapto

Araguaína, 12 de maio de 2025.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 12/05/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769263** e o código CRC **6ADEC634**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001437/2024-78

SEI nº 2769263